

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O objetivo principal é condicionar o espaço a oferecer melhores condições de atendimento à população, torna-los mais acessível, funcional para as pessoas que nele irão desempenhar suas funções.

Este memorial em conjunto com as pranchas que compõem o projeto determinam os serviços a executar e os materiais a serem usados na obra. Será permitido o uso de materiais similares, somente se forem equivalentes, isto é, se apresentarem as mesmas características formais e técnicas.

Uso de materiais flexíveis, ou seja, que podem ser reorganizados e/ou reaproveitados caso haja a necessidade de uma futura readequação.

DADOS DA OBRA

OBRA: Câmara Municipal de Canoas/RS
LOCAL: Rua Ipiranga 123, Centro - Canoas/RS
SERVIÇOS: Projeto de reforma - readequação

AUTORA DO PROJETO:
Cristiane Rodrigues Aguinaga
Arquiteta e Urbanista
CAU 95838-7

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

2.1 SERVIÇOS TÉCNICOS

- 2.1.1. Vistorias: A execução da obra terá acompanhamento de responsável técnico cadastrado junto ao CREA.
- 2.1.2. Planejamento, Assessoria, Controle Geral da Obra e Controle Tecnológico do Empreendimento será executado pela empresa contratada para a execução da obra.
- 2.1.3. Projeto Inst. Hidrossanitárias
- 2.1.4. Orçamentos: O orçamento será executado de acordo com as normas técnicas e apresentado no edital.
- 2.1.5. Cronogramas: O cronograma será elaborado considerando prazo de execução da obra de 01 mês a partir da emissão e assinatura da Ordem de Serviço.

2.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

- 2.2.1 Cópias: Todos os projetos técnicos foram desenhados em CAD, cujos originais ficarão de posse do respectivo autor. Serão tiradas cópias, para fins legais e de execução da obra.
- 2.2.2 A numeração dos gabinetes deverá seguir a existente nas plantas baixas do projeto;

2.3 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

2.3.1 A gestão técnica e executiva da obra ficará à cargo da Empresa contratada para a execução da obra, cabendo a Câmara de Vereadores, a responsabilidade de fiscalização.

2.4 LIMPEZA DA OBRA

2.4.1 A obra deverá, permanentemente, estar com o canteiro organizado e limpo. A retirada de entulho se dará de acordo com a necessidade de desobstrução.

2.5 TRANSPORTE

2.5.1 Nos serviços de transporte deverão ser observados critérios de segurança por conta da CONTRATADA.

2.5.2 Deslocamento de mobiliário para execução de serviços deverão ocorrer por conta da CONTRATADA.

2.5.3 Móveis e utensílios deverão ser protegidos por lona preta pela CONTRATADA.

2.6 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.6.1. Todos os vãos de ar condicionados de janela deverão ser fechados, aproximadamente 30 vãos, com gesso acartonado resistente a umidade externa e com vidros os que estão situados nas janelas da fachada;

2.6.2. Todos os armários e prateleiras devem estar VAZIOS para serem retirados das salas. A CONTRATADA não iniciará a reforma da sala onde este item não for cumprido. Se por uma acaso ocorrer este imprevisto, a CONTRATADA deverá registrar no DIÁRIO DE OBRA com assinaturas da fiscalização de obra e funcionário da Câmara Municipal Canoas responsável;

2.6.3 As persianas e cortinas existentes serão retiradas para pintura da parede e forro devendo ser recoladas ao final do acabamento da sala. Deverão ser recuperadas ou trocadas as persianas e cortinas;

2.6.4 A CONTRATADA em conjunto com o funcionário da Câmara Municipal de Canoas e a fiscalização de obra indicará um responsável pelos funcionários da CONTRATADA que trabalharam na obra cinco (05) dias da semana, sábados, domingos e feriados;

2.6.5 A definição e especificação de luminárias e carpetes deverá ocorrer em conjunto com a CONTRATADA, fiscalização da obra e funcionário da Câmara Municipal de Canoas.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

3.1 Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Projetos.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Pavimento Térreo

No pavimento térreo, as salas destinadas a "Divisão administrativa, Reuniões e RH" serão remodeladas. A Sala de reuniões não deverá mais existir, cedendo o espaço para a sala de "Divisão administrativa". A Sala de "Divisão administrativa" deverá ceder o espaço para sala da "Procuradoria e Consultoria", que hoje estão situados no 1º pavimento, conforme especificado no projeto.

Itens a executar na reforma deste pavimento:

- 4.1.1. Todas as paredes deverão receber pintura com tinta epóxi na cor branco, inclusive as paredes de divisórias leves;
- 4.1.2. As paredes que apresentarem umidade, rachaduras ou alguma imperfeição deverão ser restauradas, deverá ser retirado o reboco e executado novo, massa corrida e após secagem a pintura com quantas demãos necessárias para um melhor acabamento;
- 4.1.3. Os forros e lajes também deverão ser pintados com tinta fosca na cor branco;
- 4.1.4. A porta de acesso a "procuradoria" para a sala da "divisão administrativa" (no novo layout) deverá ser fechada em alvenaria de tijolo, não tendo acesso pela mesma;
- 4.1.5. Deverá ser revisado a parte elétrica (caixas, disjuntores e canaletas que não estão em uso deverão ser retirados) de todas as salas fazendo os ajustes necessários para a segurança e ao bom funcionamento do local;
- 4.1.6. As luminárias indicadas pelos responsáveis deverão ser trocadas;
- 4.1.7. Os degraus das escadas deverão receber fita antiderrapante;
- 4.1.8. As esquadrias de ferro deverão ser lixadas, aplicado zarcão e pintadas com tinta óleo na cor branco;
- 4.1.9. As grades externas das esquadrias deverão ser lixadas, aplicado zarcão e pintadas com tinta óleo na cor cinza;
- 4.1.10. Todos os sanitários deverão ser revisados e se necessário, deverão receber manutenção de seus equipamentos;

4.2. Primeiro Pavimento

No 1º pavimento, as salas dos gabinetes "03, 04, 06, 07,08, Sanitário Masculino, Serviço " deverão ser remodeladas;

O banheiro masculino deverá ceder o espaço para a sala de serviço, deixando mais ampla a mesma e melhorando as condições de trabalho das pessoas envolvidas nesta área;

No gabinete 04, o banheiro deverá ser transformado em banheiro para deficientes físicos P.N.E. e masculino de uso comum de todas as salas, conforme especificado no projeto.

Itens gerais a executar na reforma deste pavimento:

- 4.2.1. Todas as paredes de todas as salas deverão receber pintura com tinta epóxi na cor branco, inclusive as paredes de divisórias leves;
- 4.2.2. As portas deverão receber pintura com tinta esmalte na cor gelo;
- 4.2.3. As paredes que apresentarem umidade, rachaduras ou alguma imperfeição deverão ser restauradas, deverá ser retirado o reboco e executado novo, massa corrida e após secagem a pintura epóxi com quantas demãos necessárias para um melhor acabamento;
- 4.2.4. . As luminárias indicadas pelos responsáveis deverão ser trocadas;
- 4.2.5. Os forros e lajes também deverão ser pintados com tinta fosca na cor branco;
- 4.2.6. Nos gabinetes, circulação interna deverá ser instalado piso laminado comercial na cor ipê real e retirado o piso vinílico e carpete existente;
- 4.2.7. As esquadrias de ferro deverão ser lixadas, aplicado zarcão e pintadas com tinta óleo na cor branco;
- 4.2.8. As grades externas das esquadrias deverão ser lixadas, aplicado zarcão e pintadas com tinta óleo na cor cinza;

4.3 Circulação - Primeiro Pavimento

- 4.3.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado comercial na cor ipê real. Na circulação do elevador o piso existente será mantido;
- 4.3.2. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;
- 4.3.3. As paredes que apresentam pastilhas, deverão ser restauradas somente nas partes que estiverem deterioradas e aplicada massa corrida e pintadas com pintura epóxi nesta área;
- 4.3.4. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura esmalte na cor gelo;
- 4.3.5. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura fosca na cor branco;
- 4.3.6. Nos degraus das escadas deverão ser coladas fitas antiderrapante;





As placas de identificação das Salas deverão ser retiradas das paredes e instaladas nas portas, conforme especificado por um fiscal da câmara;

4.4. Gabinete 01 - Primeiro Pavimento

- 4.4.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala;
- 4.4.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso;
- 4.4.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja degrau com o piso da circulação;
- 4.4.4. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;
- 4.4.5. As paredes que apresentam pastilhas, deverão ser restauradas somente nas partes que estiverem deterioradas e aplicada massa corrida e pintadas com pintura epóxi nesta área;
- 4.4.6. As paredes de divisórias leves deverão ser pintadas com pintura epóxi na cor branco;
- 4.4.7. As divisórias que estão no meio da sala não deverão ser pintadas;
- 4.4.8. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura esmalte na cor gelo;
- 4.4.9. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura fosca na cor branco;



4.5. Gabinete 02 e 03 - Primeiro Pavimento

O gabinete 02 e 03 deverá ser um dos gabinetes remodelados. Atualmente é formado por um gabinete e será transformado em dois.

- 4.5.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala;
- 4.5.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso;
- 4.5.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja degrau com o piso da circulação, pois a altura do piso da sala ficará um pouco mais alta que a do piso de fora;
- 4.5.4. Deverá ser instalada porta nova para acesso ao gabinete 02, 0.90x2.10m;
- 4.5.5. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;
- 4.5.6. As paredes que apresentam pastilhas, deverão ser restauradas somente nas partes que estiverem deterioradas e aplicada massa corrida e pintadas com pintura epóxi na cor branca nesta área;
- 4.5.7. As paredes de divisórias leves deverão ser pintadas com pintura epóxi na cor branco;
- 4.5.8. As divisórias que estão no meio da sala não deverão ser pintadas;
- 4.5.9. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura esmalte na cor gelo;
- 4.5.10. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura fosca na cor branco;
- 4.5.11. Deverá ser fechado vão com alvenaria, 0.80x2.10m;





4.6. Gabinete 04 - Primeiro Pavimento

No gabinete 04 o banheiro existente deverá ser transformado em banheiro para P.N.E e masculino de uso comum, tendo acesso somente pela área de circulação.

- 4.6.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala;
- 4.6.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso laminado;
- 4.6.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja;
- 4.6.4. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;
- 4.6.5. As paredes de divisórias leves deverão ser pintadas com pintura epóxi na cor branco;
- 4.6.6. As divisórias que estão no meio da sala não deverão ser pintadas;
- 4.6.7. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura esmalte na cor gelo;
- 4.6.8. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura fosca na cor branco;
- 4.6.9. Deverá ser fechado vão da porta existente com alvenaria, 0.60x2.10m que dá acesso ao banheiro;





4.7. Gabinete 05 - Primeiro Pavimento

- 4.7.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala;
- 4.7.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso laminado;
- 4.7.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja degraus;
- 4.7.4. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;
- 4.7.5. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura esmalte na cor gelo;
- 4.7.6. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura fosca na cor branco;
- 4.7.7. Deverá ser instalada divisória leve com porta na sala;



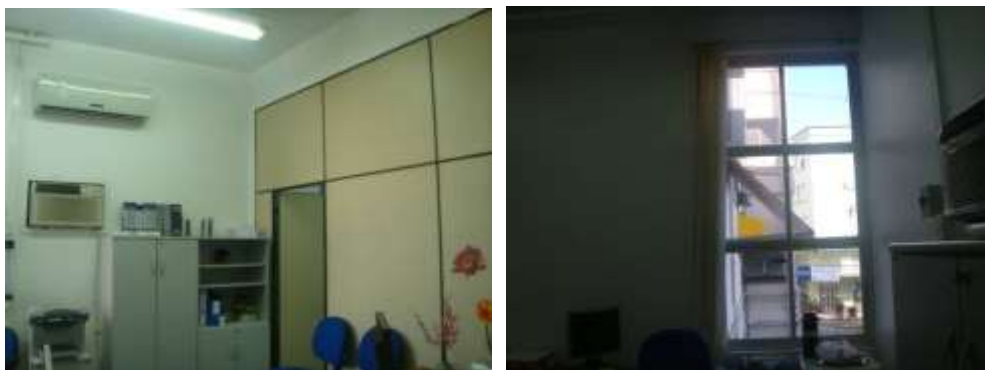
4.8. Gabinete 06 - Primeiro Pavimento

- 4.8.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala;
- 4.8.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso laminado;
- 4.8.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja degrau;
- 4.8.4. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;
- 4.8.5. As divisórias que estão no meio da sala não deverão ser pintadas;
- 4.8.6. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura esmalte na cor gelo;
- 4.8.7. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura fosca na cor branco;
- 4.8.8. Deverá ser instalada divisórias leves com porta;



4.9. Gabinete 07- Primeiro Pavimento

- 4.9.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala;
- 4.9.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso laminado;
- 4.9.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja;
- 4.9.4. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;
- 4.9.5. As divisórias que estão no meio da sala não deverão ser pintadas;
- 4.9.6. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura esmalte na cor gelo;
- 4.9.7. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura fosca na cor branco;
- 4.9.8. Deverá ser instalada divisórias leves com porta;



4.10. Gabinete 08 - Primeiro Pavimento

- 4.10.1 Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala;
- 4.10.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso laminado;
- 4.10.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja degrau;
- 4.10.4. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;
- 4.10.5. As paredes de divisórias leves deverão ser pintadas com pintura epóxi na cor branco;
- 4.10.6. As divisórias que estão no meio da sala não deverão ser pintadas;
- 4.10.7. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura esmalte na cor gelo;
- 4.10.8. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura fosca na cor branco;
- 4.10.9. Deverá ser instalada divisória leve com porta;



4.11. Sanitário para deficientes físicos P.N.E - Primeiro Pavimento

O sanitário existente no gabinete 04 deverá ser transformado e adaptado em sanitário para deficientes físicos - P.N.E e masculino;

- 4.11.1 Deverá ser retirado todo revestimento cerâmico existente nas paredes e aplicado massa acrílica para regularizar;
- 4.11.2. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;

- 4.11.3.As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura esmalte na cor gelo;
- 4.11.4.Forros e lajes deverão ser pintados com pintura fosca na cor branco;
- 4.11.5.Deverá ser fechado vão com alvenaria, 0.60x2.10m que dá acesso ao banheiro pelo gabinete 04;
- 4.11.6 Deverá ser instalado louças sanitárias P.N.E;

4.12. Área de Serviço - Primeiro Pavimento.

A área destinada a área de serviços deverá ser ampliada para a área do sanitário de deficientes, deixando mais ampla a mesma e melhorando as condições de trabalho das pessoas envolvidas nesta área;

- 4.12.1.As paredes deverão ser pintadas com tinta esmalte na cor branco;
- 4.12.2.As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura esmalte na cor gelo;
- 4.12.3.Forros e lajes deverão ser pintados com pintura fosca na cor branco;
- 4.12.4.As esquadrias que estiverem com vidros danificados deverão ser reparadas e trocados os vidros;
- 4.12.5.Deverá ser demolida parede que faz divisa com o sanitário de deficientes, ampliando a área de serviço;





esquadrias danificadas



forro de gesso deverá ser reparado e a iluminação ajustada.

4.13. Sala da Presidência - Primeiro Pavimento

- 4.13.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado;
- 4.13.2. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;
- 4.13.3. As paredes de divisórias leves deverão ser pintadas com pintura epóxi na cor branco;
- 4.13.4. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura esmalte na cor gelo;
- 4.13.5. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura fosca na cor branco;





4.14. Segundo Pavimento

No 2º pavimento, as salas destinadas aos gabinetes " 23 e 24, 25, 26 e 27 e sala de serviço"deverão ser remodeladas;

Todos os gabinetes deste pavimento deverão ser reformados.

Itens a executar na reforma deste pavimento:

- 4.14.1.Todas as paredes deverão receber pintura com tinta epóxi na cor branco, inclusive as paredes de divisórias leves;
- 4.14.2.As portas deverão receber pintura com tinta esmalte na cor gelo;
- 4.14.3.As paredes que apresentarem umidade, rachaduras ou alguma imperfeição deverão ser restauradas com massa corrida acrílica e pintura epóxi;
- 4.14.4. Os gabinetes que possuem piso paviflex - gabinetes 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 deverão ser retirados e instalados piso laminado comercial na cor ipê real ou similar;
- 4.14.5.Deverá ser instalado perfil redutor no encontro dos pisos laminados com os pisos das áreas de circulação para que não haja degrau com a mesma;
- 4.14.6.O sanitário do gabinete 20 deverá ser remodelado para deficientes físicos;
- 4.14.7.A porta do sanitário deverá ser trocada por uma porta de 0.90x2.10m;
- 4.14.8. Deverá ser revisado a parte elétrica (caixas, disjuntores e canaletas que não estão em uso deverão ser retirados) de todas as salas fazendo os ajustes necessários para a segurança e ao bom funcionamento do local;
- 4.14.9. Deverá ser trocado o sanitário masculino pelo feminino;
- 4.14.10.No novo sanitário masculino - P.N.E., nas áreas que faltam revestimentos cerâmicos, deverão receber massa corrida e pintura epóxi na cor branco;
- 4.14.11.Deverá ser instalada divisória leve entre os gabinetes 18 e 19;
- 4.14.12.O armário dos produtos de limpeza e o espaço do bebedouro deverão ser fechados para a circulação;

- 4.14.13. A sala de serviço deverá ser ampliada para a área do armário de produtos de limpeza e bebedouro;
- 4.14.14. Deverá ser retirado todo revestimento cerâmico da área de serviço;
- 4.14.15. Trocar todos os vidros quebrados ou rachados das esquadrias;
- 4.14.16. As esquadrias deverão ser lixadas, aplicado zarcão e pintadas com tinta óleo na cor branco;
- 4.14.17. Os forros e lajes também deverão ser pintados com tinta fosca na cor branco;
- 4.14.18. As luminárias indicadas pelos responsáveis deverão ser trocadas;

4.15. Terceiro Pavimento

No 3º pavimento, as salas destinadas ao "Legislativo, Comissões, Xerox, telefonista e sala de espera" deverão ser remodeladas;

A sala de comissões deverá receber uma divisória cedendo espaço à sala da telefonista melhorando as condições de trabalho das pessoas envolvidas nesta área;

A sala do legislativo deverá ter o espaço reduzido, cedendo espaço a área de Xerox;

A sala de espera para o plenário deverá ser remodelada e ampliada;

Itens a executar na reforma deste pavimento:

- 4.15.1. Todas as paredes deverão receber pintura com tinta epóxi na cor branco, inclusive as paredes de divisórias leves;
- 4.15.2. As paredes que apresentarem umidade, rachaduras ou alguma imperfeição deverão ser restauradas;
- 4.15.3. Os forros e lajes também deverão ser pintados com tinta esmalte na cor branco;
- 4.15.4. A porta e o painel de madeira da copa deverão ser trocadas pelo mesmo modelo da existente 3.00x2.40m aproximadamente, deverá ser feita impressão em adesivo para parte do painel, aproximadamente 1.50x2.40;
- 4.15.5. Deverá ser revisado a parte elétrica (caixas, disjuntores e canaletas que não estão em uso deverão ser retirados) de todas as salas fazendo os ajustes necessários para a segurança e ao bom funcionamento do local;
- 4.15.6. No sanitário feminino, nas áreas que faltam revestimentos cerâmicos, deverão receber massa corrida e pintura esmalte na cor branco;
- 4.15.7. Deverá ser instalada divisória leve no fechamento das salas de xerox e telefonista;
- 4.15.8. O carpete do plenário deverá ser removido e instalado carpete novo A= 170m² aproximadamente, cor a definir;
- 4.15.9. Deverá ser prevista rampas de madeira para acesso à tribuna;
- 4.15.10. Deverá ser feita impressão de adesivo para armários na sala de reuniões;
- 4.15.11. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado comercial na cor ipê real, nas salas do legislativo, telefonista, Xerox, comissões e reuniões;
- 4.15.12. Deverá ser instalada fiação de som e energia no plenário;

- 4.15.13. A algeroza da fachada frontal deverá ser trocada;
- 4.15.14. Forro de gesso do plenário deverá ser removido e instalado forro de gesso em placas 70x70cm;
- 4.15.15. Deverá ser retirado e instalado forro de gesso nas salas do legislativo, telefonista, Xerox, comissões, reuniões e circulação;
- 4.15.16. Todas as luminárias do plenário e da circulação deverão ser trocadas e instaladas luminárias de embutir aprox. 60 e de embutir de led's na área em frente aos quadros da circulação aprox. 6;
- 4.15.17. Deverá ser instalado painel em mdf com acabamento no elevador;
- 4.15.18. Deverá ser instalado fita antiderrapante nas escadas;
- 4.15.19. As luminárias das outras salas indicadas pelos responsáveis deverão ser trocadas;
- 4.15.20. Deverá ser instalada porta na sala de áudio com acesso a sala de espera do plenário;
- 4.15.21. O Sanitário masculino deverá ser transformado em P.N.E.;
- 4.15.22. As esquadrias deverão ser lixadas, aplicado zarcão e pintadas com tinta óleo na cor branco;
- 4.15.23. Na sala de som e Tv deverá ser instalado chave hotel com o disjuntor da copa para controle da iluminação do plenário;

5. PROPOSTA

- a. A proposta comercial deverá ser acompanhada da planilha de quantitativos;
- b. Prever visitas técnicas necessárias para elaboração da proposta técnica / comercial.
- c. Qualquer alteração na planilha deverá ser indicada em vermelho para fácil visualização;
- d. Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas, de instalação de canteiro de obras, tais como limpeza da obra, retirada de entulho, movimentação dos mobiliários e outros eventuais, caso necessário;

6. PRAZO

- a. Prever execução de trabalhos em 7 (sete) dias por semana;
- Tempo máximo de execução da obra – 45 dias.

Obs.: As especificações descritas nesse memorial podem ser alteradas pela autora do projeto se essa julgar necessário, no decorrer da obra, desde que essas alterações não acarretem custos não previstos e que sejam feitas com um período de antecedência não comprometendo o bom andamento da obra.

Atenciosamente,

Arquiteta Cristiane Rodrigues Aguinaga
CNPJ: 09.077.763/0001-05
CAU-RS 95838-7
cris.arquitetura@terra.com.br